



ERRATA SEI N° 0016491462/2023 - SAP.LCT

Joinville, 06 de abril de 2023.

CRENCIAMENTO N° 586/2022

O MUNICÍPIO DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados e proponentes que no **Credenciamento n° 586/2022**, destinado à **credenciamento de instituições especializadas na área de ensino, visando o atendimento de crianças na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, sendo o início da prestação de serviço para o ano letivo de 2023**, promoveu as seguintes alterações:

Considerando a manifestação da Área de Convênios e Credenciamento de CEIs, constante no Memorando SEI n° 0016455234/2023 - SED.UAF.ACN, por meio do qual indicou a necessidade de promover adequações ao Edital de Credenciamento n° 586/2022, foram realizados os seguintes ajustes:

DO EDITAL

ONDE SE LÊ:

2 – DO OBJETO E DO PREÇO

(...)

2.2 – O valor estimado anualmente para execução dos serviços objeto deste credenciamento é de R\$ 64.298.786,20 (sessenta e quatro milhões, duzentos e noventa e oito mil setecentos e oitenta e seis reais e vinte centavos)

(...)

LEIA-SE:

2 – DO OBJETO

(...)

2.2 – O valor estimado anualmente para execução dos serviços objeto deste credenciamento é de R\$ 64.248.382,44 (sessenta e quatro milhões, duzentos e quarenta e oito mil trezentos e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos)

(...)

SUBSTITUI: ANEXO IV

Anexo IV.a – Termo de Referência, documento SEI nº 0016455115;

Anexo IV.k - Quadro de Vagas por Região, documento SEI nº 0016455193;

Anexo IV.m - Valores e Quantidade de Vagas Disponíveis, documento SEI nº 0016455201.

OBSERVAÇÃO: As demais condições do edital e seus Anexos permanecem inalteradas.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/04/2023, às 16:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/04/2023, às 16:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016491462** e o código CRC **64B1DAA6**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br